



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

Protocolado em: EmM-SB - 1/2019 23/04/2019 09:07	DISPONIBILIZADO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DE: 24/Abril/2019
--	---

PROCESSO Nº 11/2019 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº PLC 1/2019

EMENDA nº EmM-SB - 1/2019

MODIFICATIVA AO SUBSTITUTIVO

Dá nova redação ao art. 1º do Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº 1/2019, contido no Processo nº 11/2019.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

O art. 174-A, contido no art. 1º do Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº 1/2019, contido no Processo nº 11/2019, passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º O art. 174-A, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 174-A. Os estabelecimentos que comercializem combustível, postos de gasolina, abastecedoras e assemelhados, disponibilizarão para os clientes com necessidades especiais de locomoção, meios de pagamento sem que tenham que sair dos veículos.(AC)"

Caxias do Sul, 23 de Abril de 2019; 144º anos de Colonização e 129º anos de Emancipação Política.

PAULA IORIS (Autora)

Vereadora - PSDB